



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.545/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 592.800,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 Governo Municipal

02.04 Departamento da Assessoria Planejamento

04.121.0009-2.011.000 Manutenção da Assessoria de Planejamento.

(24) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 19.000,00
-------------------------	------	--	---------------

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(29) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.500,00
(37) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 89.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.450,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.966.000 Repasse Financeiro Ao CODREN.

(452) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$ 7.000,00
--------------------------	------	---------------------------------------	--------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.04 Divisão De Serviços Agrários

20.608.0014-2.058.000 Manutenção da Divisão de Serviços Agrários.

(464) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 2.000,00
(465) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.000,00

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(493) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	--	--------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(611) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(248) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 104.400,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(200) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 80.950,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.

(278) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.162.000 Aquisição de Equipamento Unid. Atenção Primária..

(214) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 500 Programa Atenção Primária no valor de R\$ 25.000,00 anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02 Governo Municipal

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

(5) 3.3.90.33.00.00.00	1000	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 4.950,00
(6) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 950,00
(8) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.950,00

02 Governo Municipal

02.02 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.

(14) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 950,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.950,00

02 Governo Municipal

02.03 Departamento da Assessoria Administrativa

04.122.0007-2.034.000 Manutenção da Assessoria Administrativa.

(20) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 3.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(22) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.950,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(31) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

03 Departamento de Administração

03.05 Divisão de Informática

04.126.0009-2.055.000 Manutenção da Divisão de Informática.

(59) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.450,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.450,00
(62) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 2.000,00

04 Departamento de Fazenda

04.03 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

(84) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.334.000 Recapeamento Rua Piauí e Arara Azul.

(110) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.400,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.335.000 Recapeamento Av. Brasil.

(113) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 3.700,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(115) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 50.000,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal C.	R\$ 3.000,00
(127) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 3.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(146) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro Da Cidade.

(138) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.

(156) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.950,00
(157) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(162) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.500,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.03 Divisão De Inspeção Municipal

20.608.0014-2.056.000 Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal.

(458) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 16.000,00
(459) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(460) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.500,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.04 Divisão De Serviços Agrários

20.608.0014-2.058.000 Manutenção da Divisão de Serviços Agrários.

(466) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.800,00
(467) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

09 Dpto. Indústria, Comércio e Desenvolvimento Economico

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão De Comércio e Indústria.

(471) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 9.000,00
(473) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
(475) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
(478) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 4.000,00

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte , Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista Skate Academia 3ª Idade.

(491) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Alodescência e Assuntos de Família

(519) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
(522) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Desrinação de Resíduos Sólidos

(618) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$ 9.000,00
(619) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 60.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(617) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(201) 4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 41.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.

(273) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 4.950,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 60.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.03 Divisão de Farmácia e Laboratório			
10.302.0075-2.030.000 Manutenção da Divisão de Farmácia e Laboratório.			
(308) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 2.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.04 Divisão de Epidemiologia			
10.305.0075-2.029.000 Programa de Epidemiologia.			
(317) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 2.400,00
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.			
(228) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal